



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
RCMS 19/01776

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial dos imóveis próprios, cedidos e locados utilizados pelo SESC Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por motivo de encerramento do contrato com empresa especializada na prestação de serviço de seguro, contrato em vigor.

Solicita-se nova contratação para prestação de serviço de seguro dos bens móveis e imóveis utilizados pelo SESC GO, como prevenção das possíveis perdas que poderia sofrer o Patrimônio desta Entidade, face à diversidade de riscos existentes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Os imóveis a serem segurados encontram-se listados no item 10 relações de imóveis deste Termo de Referência.

3.2 Percentual de Franquias/P.O.S:

- a) Para Incêndio / Queda de Raio / Explosão e Queda de Aeronave: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00;
- b) Para Vendaval / Granizo / Fumaça: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00;
- c) Para Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00;
- d) Para Roubo e/ou Furto Qualificado de Valores no Interior das dependências do Segurado: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00;
- e) Para Responsabilidade Civil guarda de veículos de terceiros - Incêndio e Roubo: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00;
- f) Para Danos Elétricos: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00;
- g) Para Responsabilidade Civil: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00;
- h) Para Quebras de Vidro: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00;
- i) Para Danos Morais: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00;

3.3) As atividades desenvolvidas pelo Sesc Goiás são de lazer, hotelaria, cultura, saúde, educação e assistência, e poderão ser consultadas através do CNPJ disponibilizado no item 8.2.8.1 deste Termo de Referência.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Elaborar a(s) Apólice(s) condizente com as especificações, riscos, riscos cobertos e demais exigências contidas neste Termo de Referência e entregar ao SESC a(s) Apólice(s) de Seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a formalização do contrato, constando os seguintes dados:

4.1.1 Relações dos bens segurados:

a) Os constantes na relação de imóveis.

4.1.2 Coberturas Seguradas:

a) Os valores em riscos constantes na relação de imóveis do Termo.

4.2 Não transferir a terceiro a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada.



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

4.3 conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente.

4.4 Designar, um profissional da Contratada (nome, telefone e e-mail) em até 10 (dez) dias após a data de publicação do resultado da licitação, o qual se reportará diretamente ao Fiscal do Contrato, para acompanhar e responder pela execução do contrato.

4.5 Responder pelos serviços que executar na forma do Termo de Referência e da legislação aplicável.

4.6 Prestar o serviço nos endereços constantes no Anexo I neste Termo de Referência.

4.7 As apólices de seguro deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio do SESC GO, na Av. João Teixeira nº 415, antiga 136 esquina c/Rua 122, Setor Sul, Goiânia-GO.

4.8 Manter, durante toda a duração deste Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

4.9 Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

4.10 A indenização deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento de todos os documentos pertinentes à sua comprovação;

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação;

5.2. A licitante deverá apresentar documento emitido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), comprovando regularidade da licitante para operar no mercado de seguros do Brasil.

5.3 Declaração em papel timbrado da empresa licitante, de que conhece, para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços.

5.3.1 A visita técnica é facultativa, o que não inviabiliza a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços. A visita deve ser agendada diretamente com os responsáveis pelas unidades de acordo com o item 7 deste Termo de Referência.

5.4 Outros documentos previstos na Resolução Sesc nº 1.252/2012.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

6.1 O julgamento desta licitação será feito exclusivamente pelo critério do **Menor Preço Global**.

6.2 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula) sendo preços fixos e irrevogáveis.

6.3 Na proposta deverão ser apresentadas, ainda, quaisquer outras informações afins, que a proponente julgar necessárias ou convenientes.

6.5 As propostas deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

7. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES SEGURADAS:



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

ITEM 01

SESC CENTRO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0004-90 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO.

CEP: 74.030-090.

Telefone: (62) 3933-1700

Contato: Fernanda Lacerda

ITEM 02

SESC CAMPINAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0003-09 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia – GO.

CEP: 74.520-070.

Obras em andamento: Requalificação e Readequação de Calçada e Central de Atendimento.

Telefone: (62) 3522-6400

Contato: Claudia de Castro

ITEM 03

SESC FAIÇALVILLE

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0005-70 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia – GO.

CEP: 74.350-010.

Obras em andamento: Readequação da Central de Atendimento.

Telefone: (62) 3522-6300

Contato: Arminda

ITEM 04

SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO. CEP: 74.610-100.

Telefone: (62) 3522-6100

Contato: Sabrina

ITEM 05

SESC ANÁPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiáí, Anápolis – GO.

CEP: 75.110-180.

Telefone: (62) 3902-6900

Contato: Tiago Stival

ITEM 06

SESC CALDAS NOVAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO.

CEP: 75.690-000.

Telefone: (64) 3455-9400

Contato: Mauro Junior

ITEM 07



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

SESC – Seção de Patrimônio - SEPAT

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. João Teixeira nº 415, antiga 136 Esquina c/Rua 122, Setor Sul, Goiânia - GO.CEP: 74.085-500.

Obras em andamento: Requalificação e Readequação da Calçada.

Telefone: (62) 3523-6953

Contato: Nosterdir

ITEM 08

SESC CIDADANIA I

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0009-02 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim América, Goiânia – GO.CEP: 74.270-040.

Telefone: (62) 3250-8014

Contato: Edgar Junior

ITEM 09

PALÁCIO DO COMÉRCIO – IMÓVEL DESOCUPADO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Anhanguera nº 3712, Edifício Palácio do Comércio, 6º andar, sala 601 à 610, Setor Central, Goiânia – GO

Telefone: (62) 3219-5130

Contato: Cristiane

ITEM 10

SESC PIRENÓPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0010-38 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis – GO.

CEP: 72.980-000.

Obras em andamento: Reforma de 13(Treze) unidades habitacionais.

Telefone: (62) 3331-1383

Contato: Dynelle

ITEM 11

SESC – PROGRAMA MESA BRASIL SESC GOIÁS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0011-19 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Vera Cruz c/ Rua Caravelas, nº 1021 Qd. 45-A Lt. 01/06, Jard. Guanabara, Goiânia - GO. CEP: 74.675-830.

Telefone: (62) 3522-9502

Contato: Deborah

ITEM 12

SESC ADMINISTRAÇÃO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO.

CEP: 74.030-090

Telefone: (62) 3219-5130

Contato: Cristiane

ITEM 13

SESC ITUMBIARA



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0007-32 Inscrição Estadual: Imune
Endereço: Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250.
Telefone: (64) 3430-5510
Contato: Giulliana

ITEM 14

SESC JATAÍ

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0012-08 Inscrição Estadual: Imune
Endereço: Rua Deputado Costa Lima nº 2034, Bairro: Vila Santa Maria, Jataí – GO.
CEP: 75.800-110.
Telefone: (64) 3605-0101
Contato: Rodrigo Cabral

ITEM 15

CENTRO POLIESPORTIVO DO SESC CIDADANIA I

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0009-02 Inscrição Estadual: Imune
Endereço: Rua C-224, Qd. 500 Lt. 2 e 3, Jardim América, Goiânia – GO.
CEP: 74.270-040.
Telefone: (62) 3250-8014
Contato: Edgar Junior

ITEM 16

SESC CALDAS NOVAS - IMÓVEL DESOCUPADO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune
Endereço: Rua Coronel Cirilo, Lote 01, Chácara 02, Caldas Novas – GO.
Telefone: (64) 3455-9400
Contato: Mauro Junior

ITEM 17

SESC CIDADANIA II

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0015-42 Inscrição Estadual: Imune
Endereço: Avenida Caiapó, Qd. 89, Lt. 41 E, nº 909, Setor Santa Genoveva Goiânia – GO. CEP: 74.672-400.
Telefone: (62) 3309-6300
Contato: Polyanna Lira

• **Observações:**

1. Não possuímos imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico
2. Todas as unidades relacionadas possuem: porteiros, alarme de presença, alarme e extintores de incêndio, monitoramento 24 horas e hidrantes;
3. Todas as unidades que possuem “cobertura de roubo de valores no interior do estabelecimento” possuem cofres;
4. Na unidade - item 7 constam bens em desuso e inservíveis cujos valores não estão contidos na planilha de valores;
5. O Sesc Goiás possui pequenos almoxarifados em cada unidade, e são destinados às atividades desenvolvidas pela instituição, tais como: materiais de expediente, didáticos e de limpeza, gêneros alimentícios etc.
6. Na unidade - item 12 possui arquivo inativo, que armazenam documentos administrativos da instituição.
7. A responsabilidade civil contida neste Termo de Referência é geral.
8. Atualmente o Sesc/Go possui seguro com a seguradora TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A prêmio total de R\$31.222,49 para os itens 01 a 16 com



vigência até 15 de agosto de 2019. Para o item 17, trata-se de uma nova contratação.

9. Nos últimos 5 anos no Sesc/Go ocorreram 2 (dois) sinistros e foram pagos R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1 Obrigações do contratante:

8.1.1 Comunicar o sinistro à Contratada dentro do prazo de 24 horas.

8.1.2 Fornecer ou facilitar o acesso a toda espécie de informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro.

8.1.3 Registrar o ocorrido e obter o respectivo Boletim de Ocorrência para a Contratada.

8.1.4 Informar precisamente os dados para a emissão da apólice.

8.1.5 Acompanhar e fiscalizar as condições de habilitação da Contratada.

8.1.6 Requisitar a prestação dos serviços relativos aos seguros contratados, na forma prevista neste Termo de Referência.

8.1.7 Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 Obrigações da contratada:

8.2.1 Cobrir todos os riscos conforme descrito neste termo de referencia

8.2.3 Prestar atendimento imediato no caso do sinistro.

8.2.4 Iniciar a avaliação dos danos dos bens segurados, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento do aviso do sinistro.

8.2.5 Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações deste contrato, não divulgando ou reproduzindo, para qualquer finalidade.

8.2.6 Solicitar os esclarecimentos necessários para o regular cumprimento dos termos contratuais ao contratante.

8.2.7 Responsabilizar-se da qualidade, pontualidade, organização, lisura, legalidade e segurança dos serviços prestados.

8.2.8 O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única para a empresa vencedora, após aceite do risco e a emissão da apólice, mediante apresentação de apólice ou bilhete de seguros que contenha detalhada discriminação dos serviços e será efetivado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da apólice ou bilhete de seguros e preferencialmente através de boleto bancário.

8.2.8.1 Dados para emissão da apólice:

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO.
CEP: 74.030-090

- **Observações:**

1. Deverá ser detalhada as respectivas unidades seguradas na apólice;



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

2. Instituição possui imunidade tributária.

8.2.9 A apólice/boleto bancário apresentado somente será pago depois de validado pela fiscalização do Sesc Goiás.

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo (as) Gerentes ou Responsáveis pelas Unidades de cada localidade.

01 - SESC CENTRO

Fiscal – Fernanda Duarte Lacerda – Matricula – 5217 – CPF – 942.693.431-68

Suplente - José Borges da Silva – Matricula - 2061 – CPF – 516.971.141-72

02 - SESC CAMPINAS

Fiscal – Claudia de Castro O. Montes – Matricula – 1702 – CPF – 021.376.609-46

Suplente – Clecia Rodrigues de Souza – Matricula -2393 – CPF - 775.763.141-68

03 - SESC FAIÇALVILLE

Fiscal - Arminda Pereira de Avelar – Matricula – 789 – CPF – 330.135.781-49

Suplente - Daniela Divina Vieira Pontes – Matricula 7142 – CPF – 801.586.501-82

04 - SESC UNIVERSITÁRIO

Fiscal - Sabrina Caetano Cabral – Matricula - 6290 – CPF – 891.787.851-20

Suplente – José Edivaldo dos Santos – Matricula – 9191 – CPF – 266.328.371-15

05 - SESC ANAPOLIS

Fiscal – Tiago Nobrega Stival – Matricula – 6177 – CPF – 913.717.321-91

Suplente – Antônio Cezar Crispim – Matricula – 5216 – CPF – 370.619.171-72

06 - SESC CALDAS NOVAS

Fiscal – Mauro Miguel Junior - Matricula – 10094 – CPF – 792.917.401-87

Suplente – Gisele de Freitas Santos – Matricula – 10088- CPF – 711.745.831-34

07 – PATRIMÔNIO, PALÁCIO DO COMÉRCIO, IMÓVEL DE CALDAS (CENTRO) E ADMINISTRAÇÃO

Fiscal - Nosterdir Adorno Naves – Matricula - 9992 – CPF 011.688.671-42

Suplente - Paulo de Faria Veloso – Matricula 2303 – CPF 628.305.701-20

08 – SESC CIDADANIA I e CENTRO POLIESPORTIVO

Fiscal – Luiz Edgar Riekehr Junior – Matricula - 10090 - CPF – 021.376.609-46

Suplente – Carlos José Veloso Viana – Matricula - 4366 – CPF – 348.178.591-72

09 - SESC PIRENÓPOLIS

Fiscal – Dynelle Seixas Santana – Matricula – 10219 – CPF – 891.567.901-63

Suplente – Maiza Claudia Xavier Kamimura – Matricula – 9785 – CPF:015.180.861-95

10 - SESC MESA BRASIL

Fiscal – Débora Dias Oliveira – Matricula – 8116 – CPF – 031.475.071-14

Suplente – Luciano Alves de Castro – Matricula – 6816 – CPF – 016.596.081-71

11 - SESC ITUMBIARA

Fiscal – Giulliana Machado Miranda – Matricula – 10015 – CPF – 750.582.0001-04

Suplente – Fernanda Soares Borges – Matricula 8557 – CPF – 017.752.811-75

12 - SESC JATAI

Fiscal- Rodrigo Cabral de Carvalho – Matricula – 104777 – CPF – 015.875.031-40



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

Suplente – Cristina Medeiros Carvalho – Matrícula 8994 CPF – 713.596.641-49

10 - SESC CIDADANIA II

Fiscal – Polyanna de Lira Gouveia Ferreira – Matrícula – 10117 - CPF – 878.503.461-49

Suplente – Marayza Cristina – Matrícula - 10218 – CPF – 044.273.181-77

10 – RELAÇÃO DE IMÓVEIS:

ESPECIFICAÇÕES
SEGUROS PATRIMONIAIS - IMÓVEIS PRÓPRIOS
ITEM 01 01 – SESC CENTRO Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO Incêndio, raio e explosão: R\$ 18.127.637,00 Vendaval: R\$ 2.000.000,00 Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00 Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 20.000,00 Danos elétricos: R\$ 30.000,00 Responsabilidade Civil: R\$ 500.000,00 Quebra de vidros: R\$ 20.000,00 Danos morais: R\$ 100.000,00
ITEM 02 01 – SESC CAMPINAS Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia – GO Incêndio, raio e explosão: R\$ 5.112.361,00 Vendaval: R\$ 1.000.000,00 Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00 Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 20.000,00 Danos elétricos: R\$ 30.000,00 Responsabilidade Civil: R\$ 500.000,00 Quebra de vidros: R\$ 5.000,00 Danos morais: R\$ 100.000,00
ITEM 03 01 – SESC FAIÇALVILLE Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia – GO. Incêndio, raio e explosão: R\$ 20.375.798,00 Vendaval: R\$ 2.000.000,00 Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00 Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 20.000,00 Responsabilidade civil guarda de veículos de terceiros – incêndio e roubo: R\$ 100.000,00 Danos elétricos: R\$ 30.000,00 Responsabilidade Civil: R\$ 500.000,00 Quebra de vidros: R\$ 5.000,00 Danos morais: R\$ 100.000,00
ITEM 04 01 – SESC UNIVERSITÁRIO



Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO.

Incêndio, raio e explosão: R\$ 6.506.418,00
Vendaval: R\$ 1.000.000,00
Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00
Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 20.000,00
Danos elétricos: R\$ 30.000,00
Responsabilidade Civil: R\$ 500.000,00
Quebra de vidros: R\$ 5.000,00
Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 05

01 – SESC ANÁPOLIS
Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiáí, Anápolis – GO

Incêndio, raio e explosão: R\$ 9.699.628,00
Vendaval: R\$ 1.900.000,00
Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00
Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 20.000,00
Danos elétricos: R\$ 30.000,00
Responsabilidade Civil: R\$ 500.000,00
Quebra de vidros: R\$ 5.000,00
Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 06

01 – SESC CALDAS NOVAS
Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO.

Incêndio, raio e explosão: R\$100.489.399,00
Vendaval: R\$ 2.000.000,00
Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 110.000,00
Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 40.000,00
Responsabilidade civil guarda de veículos
de terceiros – incêndio e roubo: R\$ 100.000,00
Danos elétricos: R\$ 80.000,00
Responsabilidade Civil: R\$ 1.000.000,00
Quebra de vidros: R\$ 20.000,00
Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 07

01 – SESC PATRIMÔNIO
Av. João Teixeira nº 415, antiga 136 esquina c/Rua 122, Setor Sul, Goiânia – GO

Incêndio, raio e explosão: R\$ 1.702.260,00
Vendaval: R\$ 340.452,00
Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 100.000,00
Danos elétricos: R\$ 30.000,00
Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00
Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 08



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

01 – SESC CIDADANIA I

Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim América, Goiânia – GO.

Incêndio, raio e explosão: R\$ 34.117.176,00

Vendaval: R\$ 2.000.000,00

Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00

Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 20.000,00

Danos elétricos: R\$ 30.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 1.000.000,00

Quebra de vidros: R\$ 20.000,00

Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 09

01 – PALÁCIO DO COMÉRCIO

AV. Anhanguera N°3712, edifício palácio do comercio, 6° andar sala 601 á 610, setor central, Goiânia-GO

Incêndio, raio e explosão: R\$ 388.000,00

Vendaval: R\$ 70.000,00

ITEM 10

01 – SESC PIRENÓPOLIS

Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis – GO.

Incêndio, raio e explosão: R\$ 4.501.932,00

Vendaval: R\$ 1.000.000,00

Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00

Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 10.000,00

Responsabilidade civil guarda de veículos

De terceiros incêndio e roubo: R\$ 100.000,00

Danos elétricos: R\$ 80.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 500.000,00

Quebra de vidros: R\$ 20.000,00

Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 11

01 – SESC MESA BRASIL

Av. Vera Cruz c/ Rua Caravelas Qd. 45-A Lt. 01/60, Jard. Guanabara, Goiânia - GO. CEP: 74.675-830

Incêndio, raio e explosão: R\$ 3.526.607,00

Vendaval: R\$ 705.321,00

Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 100.000,00

Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 5.000,00

Danos elétricos: R\$ 30.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00

Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 12



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

01 – SESC ADMINISTRAÇÃO

Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090.

Incêndio, raio e explosão: R\$11.762.373,00

Vendaval: R\$ 2.000.000,00

Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00

Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 40.000,00

Danos elétricos: R\$ 100.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 500.000,00

Quebra de vidros: R\$ 5.000,00

Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 13

01 – SESC ITUMBIARA

Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250.

Incêndio, raio e explosão: R\$ 16.087.373,00

Vendaval: R\$ 2.000.000,00

Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00

Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 30.000,00

Danos elétricos: R\$ 30.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 400.000,00

Quebra de vidros: R\$ 100.000,00

Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 14

01 – SESCJATAÍ

Rua Deputado Costa Lima, Nº 2034, Bairro Vila Santa Maria, Jataí – GO, CEP-75.800-110

Incêndio, raio e explosão: R\$ 22.640.851,00

Vendaval: R\$ 2.000.000,00

Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00

Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 40.000,00

Danos elétricos: R\$ 30.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 400.000,00

Quebra de vidros: R\$ 100.000,00

Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 15

01 – CENTRO POLIESPORTIVO DO SESC CIDADANIA I

Rua C-224 Qd. 500 Lt. 2 E 3 Jardim América, Goiânia – GO. CEP: 74.270-040.

Incêndio, raio e explosão: R\$ 4.066.514,00

Vendaval: R\$ 800.000,00

Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00

Danos elétricos: R\$ 30.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 500.000,00

Quebra de vidros: R\$ 5.000,00

Danos morais: R\$ 100.000,00

ITEM 16



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

01 – IMÓVEL CALDAS NOVAS (CENTRO DE CALDAS)
Rua Coronel Cirilo, lote 01 chácara 02, centro, Caldas Novas-GO

Incêndio, raio e explosão: R\$ 416.000,00

Vendaval: R\$ 80.000,00

IMÓVEL ALUGADO

ITEM 17

01 – SESC CIDADANIA II

Avenida Caiapó, Qd. 89, Lt. 41 E, Nº 909, Setor Santa Geneveva, Goiânia – GO. CEP:
74.672-400.

Incêndio, raio e explosão: R\$ 9.301.000,00

Vendaval: R\$ 1.800.000,00

Roubo e furto mediante arrombamento: R\$ 50.000,00

Roubo de valores no interior do estabelecimento: R\$ 20.000,00

Danos elétricos: R\$ 30.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 250.000,00

Quebra de vidros: R\$ 20.000,00

Danos morais: R\$ 100.000,00

Goiânia 08 de Agosto de 2019

Nosterdir Adorno Naves
Chefe do Setor de Patrimônio
CPF: 011.688.671-42
Matrícula: 9992